



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO 02/2019

APROVADO EM 27/03/2019

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLOS: 12001-110/2019; 12001-111/2019; 13001-744/2018.

INTERESSADOS: Natalia Maria Maciel Guerra Silva e Ricardo Dalla Costa.

ASSUNTO: Solicitação de Registro de Relatório Final de Projeto de Ensino

RELATORA: **Coaracy Eleutério da Luz – CCHE/CCP.**

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pedidos de registro de Relatório Final de Projetos de Ensino sob protocolos, 12001-110/2019; 12001-111/2019; 13001-744/2018, apresentam tramitação pela Comissão Executiva de Colegiado de Curso, Conselho de Centro e Campus, bem como comprovação e descrição das atividades desenvolvidas, observando as disposições da resolução 06/2017-CEPE/UENP.

2. Mérito

Protocolo: 12001-110/2019

Interessada: Natalia Maria Maciel Guerra Silva

Projeto de ensino: Monitoria da disciplina de processos patológicos gerais

Curso: Enfermagem

O referido projeto de ensino apresenta inclusão no sistema na data de 14/03/18; Resume-se em auxiliar os discentes no manuseio do microscópio



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

para análise de alterações nos organismos caracterizados como processo patológico, e na elaboração de um atlas para o laboratório de patologia. Ainda teve como objetivo aprofundar os conhecimentos adquiridos nas aulas práticas e relacioná-los ao conteúdo teórico da disciplina. Conforme o relatório as atividades e resultados pretendidos foram realizados.

Assim, verifica-se que o **projeto atendeu a Resolução 006/2017 CEPE/ UENP** que regulamenta os Projetos de Ensino e estabelece os seguintes objetivos, dentre outros: contribuir com o fortalecimento do processo formativo dos cursos de graduação; permitir e fomentar ações que tenham como enfoque a melhoria da formação inicial nos cursos de graduação; promover o desenvolvimento de conhecimentos, saberes, experiências, práticas e posturas pedagógicas que contribuam para a consolidação da qualidade de ensino de graduação da UENP.

Protocolo: 12001-111/2019

Interessada: Natalia Maria Maciel Guerra Silva

Projeto de ensino: Monitoria das disciplinas de Histologia e Embriologia

Curso: Enfermagem

O projeto visou auxiliar os discentes no manuseio de microscópio e análise histológica com diferentes colorações dos tecidos do corpo humano. Sendo assim, o monitor deve no final do período letivo, elaborar um atlas, que pertencerá ao laboratório de Histologia. Desse modo, o projeto objetivou aprofundar os conhecimentos adquiridos nas aulas práticas e relacioná-los ao conteúdo teórico da disciplina de Embriologia e Histologia Humana. Quanto às atividades e resultados pretendidos, de acordo com o relato, ambos foram concretizados.

Assim, verifica-se que o **projeto atendeu a Resolução 006/2017 CEPE/ UENP** que regulamenta os Projetos de Ensino e estabelece os seguintes objetivos, dentre outros: contribuir com o fortalecimento do processo formativo dos cursos de graduação; permitir e fomentar ações que tenham como enfoque a melhoria da formação inicial nos cursos de graduação; promover o



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

desenvolvimento de conhecimentos, saberes, experiências, práticas e posturas pedagógicas que contribuam para a consolidação da qualidade de ensino de graduação da UENP.

Protocolo: 13001-744/2018

Interessada: Ricardo Dalla Costa

Projeto de ensino: Aprofundamento do conteúdo de Economia

Curso: Ciências Econômicas

O referido projeto priorizou a análise dos conteúdos de Teoria Econômica para os discentes do 4º ano do curso de Ciências Econômicas através de atividades propostas pelos professores envolvidos com o projeto. Assim, o projeto proporcionou o exercício das práticas disciplinares. Para tanto, foram realizados encontros semanais (sextas-feiras) para o devido acompanhamento. Seus objetivos referem-se a complementar a formação dos graduandos; e estabelecer a interdisciplinaridade com áreas correlatas das Ciências Sociais Aplicadas, fornecendo uma visão holística e integral das Ciências Econômicas. Conforme o relato, as atividades e metas esperadas foram alcançadas até o término do projeto.

Assim, verifica-se que o **projeto atendeu a Resolução 006/2017 CEPE/ UENP** que regulamenta os Projetos de Ensino e estabelece os seguintes objetivos, dentre outros: contribuir com o fortalecimento do processo formativo dos cursos de graduação; permitir e fomentar ações que tenham como enfoque a melhoria da formação inicial nos cursos de graduação; promover o desenvolvimento de conhecimentos, saberes, experiências, práticas e posturas pedagógicas que contribuam para a consolidação da qualidade de ensino de graduação da UENP.



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, considerando a relevância dos projetos para o aprimoramento da formação inicial nos cursos de graduação mencionados, e o atendimento à resolução pertinente, **sou de parecer favorável ao registro de seus respectivos relatórios finais.**

III - VOTO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

A Câmara de Graduação vota por unanimidade com a Relatora, sendo FAVORÁVEL ao Registro final dos processos.

Assinatura dos membros:

Jacarezinho, 27 de março de 2019.

Original assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado

Presidente da Câmara de Graduação

Membros:

1. Anália Maria Dias de Gois – CCHE/CJ
2. Antônio José Saviani da Silva – CCSA/CJ
3. Carla Gomes de Araújo – CCB/CLM
4. Cláudia Roberta Brunquell Sczepanski – CCS/CJ
5. Coaracy Eleutério da Luz – CCHE/CCP



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

6. José Celso Martins– CCA/CLM
7. Raquel Gamero – CLCA/CCP
8. Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA/CJ
9. Ricardo Dalla Costa – CCSA/CCP
10. Ricardo Gonçalves Coelho – CCT/CLM